

Emprego da tabela FACDT

A Tabela de Fatores de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas - FACDT tem como finalidade a atualização diária dos débitos trabalhistas, foi elaborada em forma de fator, com início em outubro de 1964, sendo acumulada até hoje, observando a mesma variação dos índices da Tabela Única para Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 008/2005 do Conselho Superior da Justiça do trabalho – CSJT.

A tabela FADT foi extinta em novembro de 2005, não devendo ser mais utilizada. Os cálculos apresentados em FADT deverão ser transformados para a moeda da época para então empregar a tabela FACDT, pois esta não é continuação daquela.

Para corrigir valores utilizando a tabela FACDT, divida o valor do débito pelo fator diário na data de origem e multiplique o resultado pelo fator da data para a qual se quer atualizar. Esta tabela não inclui juros de mora, que devem ser computados sobre o principal corrigido.

Exemplo de utilização da tabela FACDT:

Atualizar R\$ 1.000,00 de 13/02/03 até 15/12/05

FACDT de 13/02/03: 810,271541

FACDT de 15/12/05: 880,970656

Solução: R\$ 1.000,00 / 810,271541 * 880,970656

Resultado: R\$ 1.087,25

Exemplo de débito em FADT (tabela antiga):

Atualizar 300,0000 FADT até 15/12/05 (valor obtido em 09/01/03)

FADT de 09/01/03: 17,413925

FACDT de 09/01/03: 805,905271

FACDT de 15/12/05: 880,970656

Solução

1. Transformar o débito valor monetário

300,0000 FADT * 17,413925 = R\$ 5.224,18

2. Atualizar o valor até a data desejada.

R\$ 5.224,18 / 805,905271 * 880,970656

Resultado: R\$ 5.710,78